

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## **PORTARIA № CPV.0007/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

Trata da designação dos membros da Comissão Local de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSP - Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria nº CPV.0207/2020, de 11 de novembro de 2020, **DESIGNANDO** a servidora Grazielle Nayara Felício Silva para compor a Comissão Local de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSP – Câmpus.

Art. 2º A Comissão Local de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSP - Câmpus Capivari, passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira.

Leticia Pedroso Ramos	Diretora-Adjunta Educacional
Beatriz Simonaio Birelli Falco	Representante da Coordenadoria
	Sociopedagógica
Carlos Fernando Barboza da Silva	Coordenador do Curso de Licenciatura em
	Química
Everton Pereira Barbosa	Coordenador do Curso Técnico em Informática
Fleides Teodoro de Lima	Coordenador do Curso Técnico em Administração
	Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA
Grazielle Nayara Felício Silva	Representante da Coordenaria Sociopedagógica
Gustavo Baptistella Leite da Silva	Representante da Coordenadoria de Extensão
Gustavo Matarazzo Rezende	Representante da Coordenadoria de Pesquisa e
	Inovação
Maria Elisa de Castro Almeida	Coordenadora do Curso Técnico em Química
Maria Heloisa Saraiva Vicente	Representante da Coordenadoria de Registros
	Acadêmicos
Mateus Nordi Esperança	Coordenador do Curso de Tecnologia em
	Processos Químicos
Pedro Henrique Alcântara da Silva	Representante da Coordenadoria de Apoio ao
	Ensino
Rafael Fernando Diorio	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Thalita Arthur	Coordenadora Pedagógica do Curso de Pós-
	Graduação Lato Sensu em Tecnologias da
	Informação e Comunicação na Educação



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Art. 3º - As atribuições da Comissão Local de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSP-Câmpus Capivari são as seguintes:

- I. Analisar o Diagnóstico Quantitativo, por meio de planilha enviada pela SETEC a partir dos dados do SISTEC;
- II. Elaborar o Diagnóstico Qualitativo, conforme orientações da Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSP-CIPEE;
- III. Propor outras ações relacionadas à permanência e êxito de estudantes do Câmpus Capivari, sob supervisão da CIPEE-IFSP e
- IV. Monitorar e avaliar o Plano de Metas com vistas a analisar como está sendo realizada a execução do Plano, o impacto das ações de intervenções e resultados obtidos/observados.

Art. 4º - Os docentes que fazem parte da Comissão Local de Permanência e Êxito do Câmpus Capivari podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA